

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3260/2022-DESO, Datada de: 03/06/2022.

Unidade: GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE - DESO

Assunto: Manifestação do GCVQ - LOTE 07, Recurso IDEXX.

Página 1 de 1

Diante da documentação apresentada pela **QUIMAFLEX** (**CONTRA_RAZOES_QUIMAFLEX_LOTE7.pdf**), já anexada ao processo, o GCVQ, entende que o objeto especificado pela empresa, **QUIMAFLEX**, é compatível com o especificado no edital. E importante enfatizar que **Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23^a edition** não define ou recomenda marcas para serem utilizadas na metodologia **9223 B**, apenas faz citações.

Diante do exposto, dos fatos apresentado por ambas as empresas e após análise das informações constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico **PE 40/2022**, conclui-se que o recurso administrativo apresentado pela Empresa **IDEXX**, é improcedente permanecendo a Empresa **QUIMAFLEX**, classificada por atender as especificações técnicas do item **07.01** do lote **07** do Pregão eletrônica **PE 40/2022**.

Atenciosamente,



Giovani Silva
Gerente